



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

Projeto de Lei nº 232 de 31 de maio de 1978

Abre, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou e promulgo a seguinte Lei:

Artº. 1º. - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial no valor de Cr\$ 147.000,00, destinado a atender as seguintes despesas:

Concessão de bolsas de estudo..... Cr\$ 32.000,00

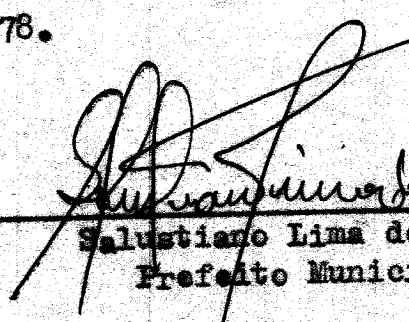
Compra de instrumentos musicais..... Cr\$ 85.000,00

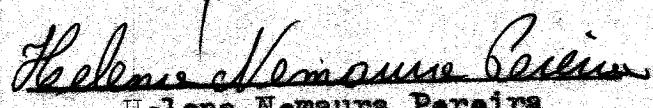
Manutenção da Banda de Música Cr\$ 30.000,00

Artº. 2º. - O decreto que abrir o crédito autorizado nesta Lei fará a classificação funcional-programática-econômica e indicará a fonte de recursos para atendimento das despesas.

Artº. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 31 de maio de 1978.


Salustiano Lima de Aguiar
Prefeito Municipal


Helena Nemauro Pereira
Secretaria

A comissos de finanças e orçamentos. Em 12/05/78
O. Martins - Presidente